NR – 9 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS

PPRA – LEI 6514/78 E PORTARIA 3214/78

RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESERVA DO PARQUE.

ENDEREÇO: AV VICE PRESIDENTE JOSE DE ALENCAR 1515.

CNPJ: 15581615/0001-26

C.N.A.E.: 42.99-5-99 **GRAU DE RISCO: 03**

ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE FACHADA E REFORMA .

LOCAL DE APLICAÇÃO DO PRESENTE P.P.R.A : Endereço acima e em diverso canteiros de obras, designados pelos nossos clientes.

VALÍDADE DO PRESENTE P.P.R.A: 01/12/2021 Á 01/12/2022

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: MARCELO SANCHES RODRIGUES

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REG. MTB/ RJ- 002659.3.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026593/RJ

INTRODUÇÃO / APRESENTAÇÃO DO P.P.R.A

A norma Regulamentadora – NR-9 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do programa de prevenção de riscos ambientais que tem como objetivo à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, fornecendo parâmetros legais e técnicos, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequentemente o controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O Programa não se resume apenas em atender as exigências da Legislação, como também visa apresentar sugestões e recomendações técnicas adequadas à sua realidade, tornando o ambiente laboral mais saudável, prevenindo os acidentes do trabalho e as doenças profissionais ocupacionais, evitando perdas, gerando bem estar e influindo positivamente na melhoria da qualidade e da produtividade. Para tanto, deverá ser colocado em prática um Programa de Segurança e Saúde que obedecerá as Normas de Segurança, atendendo as NRs e a legislação especifica do Estado de Goiás. Definindo atribuições, responsabilidades e autoridade ao pessoal que administra, desempenha e verifica atividades que influem na Segurança e que intervêm no processo produtivo; determinar as medidas de proteção e prevenção; definir as medidas de proteção a programar em função do risco; fazer a previsão dos riscos que derivam do processo de execução dos serviços.

O PPRA é documento fundamental para elaboração do PCMSO – Programa de Controle

Médico de Saúde Ocupacional, previsto na NR -7.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026993/RJ

P.P.R.A- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

ESTRUTURA DO P.P.R.A/ COMPOSIÇÃO

OBJETIVO E METODOLOGIA DE AÇÃO.

FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.

RESPONSABILIDADE.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA MEDIÇÕES.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.

FONTES GERADORAS.

TIPOS DE PRODUTOS QUÍMICOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES OU FUNÇÕES.

NÚMEROS DE TRABALHADORES.

TIPOS DE MAQUÍNARIO.

QUADRO DE RISCO A SAÚDE.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DOS AGENTES DE RISCO / E.P.I.

MONITORAMENTO DAS EXPOSIÇÕES AOS RISCOS EM ANÁLISE QUANTITATIVA OU QUALITATIVA.

DISPOSIÇÕES FINAIS GERAIS.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026593/RJ

P.P.R.A- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

OBJETIVO / ESTRATÉGIA METODOLOGIA DE AÇÃO.

O << Órgão >>, objetivando a manutenção das condições de Segurança no Trabalho a que estão sujeitos seus funcionários e tendo como base à análise de todos os setores, quantificando, registrando e determinando um cronograma de correção, específico por riscos ou agentes detectados, vem apresentar o seu PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, nos termos previstos na Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 – (NR-9).

O Programa é de fundamental importância, considerando a preocupação do Órgão no controle e eliminação dos riscos oriundos das atividades laborais relacionadas com o objetivo de sua atividade principal.

Fica como responsabilidade do órgão a fornecer todos os meios e recursos para que todas as atividades sejam executadas com o máximo de segurança.

Cabendo ao corpo gerencial proporcionar aos servidores a locação de meios e recursos necessários para este fim, informando aos trabalhadores os riscos existentes em seu ambiente de trabalho, os métodos de controle e prevenção dos mesmos, exigir o cumprimento das metas estabelecidas neste programa, e assegurar a liberdade individual do servidor para interromper a atividade caso ocorra indícios de risco grave e eminente.

E fica a cargo do servidor seguir as orientações recebidas nos treinamentos propostos por este, informando ao seu superior de imediato a ocorrência que ao seu julgamento e experiência implique em risco a sua saúde e/ou de companheiros, colaborar e participar da implantação e execução do PPRA.

O programa, depois de seu primeiro ciclo, será reavaliado bi anualmente ou a intervalo menor, se necessário, sendo suas diretrizes corrigidas de acordo com a necessidade de melhoria das condições de trabalho.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026593/RJ

FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.

O Registro dos dados contidos no documento base do P.P.R.A deverá ser mantido e arquivado pelo Empregador por um período mínimo de 20 ANOS, bem como aqueles inerentes ao mesmo tema, como LAUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS, previsto na NR15 da Portaria 3214/78.

Quando houve na empresa à CIPA, as medida de controle apresentadas, deverá ser discutida em uma reunião da mesma, e uma cópia deste documento deverá ser anexada a ata da mesma reunião da CIPA.

RESPONSABILIDADE.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA:

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA.

Oferecer um ambiente de trabalho que garantam perfeita segurança e conforto aos que nela trabalham.

Somente permitir que profissional qualificado possa instalar operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas, máquinas/equipamentos e transporte de cargas.

Fornecimento gratuito de EPI's do tipo adequado à atividade do servidor e que tenha certificado de aprovação (C. A), quando as medidas coletivas não fornecerem proteção.

Treinar o trabalhador sobre o uso do EPI e tornar seu uso obrigatório.

Cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026993/RJ

Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente, acompanhados de representantes dos servidores.

Informar aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir.

P.P.R.A- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Diretoria e Gerência de Pessoal:

Zelar pelo cumprimento do PPRA.

Arquivar os registros de dados relativos ao PPRA por um período mínimo de 20 anos.

Disponibilizar o registro de dados aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para autoridades competentes.

RESPONSABILIDADE DOS EMPREGADOS:

Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;

Informar ao seu superior hierárquico direto, ocorrências que possam implicar riscos à saúde dos Trabalhadores.

Colaborar com o órgão na aplicação das ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Zelar pelo EPI fornecido pelo órgão e usá-lo apenas para a finalidade a que se destina e comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para uso;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadora;
Comunicar ao seu superior imediato, qualquer risco potencial a segurança dos trabalhadores, do qual tenha conhecimento ou informações, inclusive da possibilidade da ocorrência de acidente tanto na rotina de trabalho, equipamento, instalações, bem como lesão ocorrida a si ou a outros colegas durante o horário de trabalho.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA MEDIÇÕES.

RUÍDO: MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA: Marca QUEST-Modelo 2.900.

CALIBRADOR: Marca QUEST-Modelo Q/C-10.

DECIBELIMETRO: Digital – MASTECH – Modelo – MS 8209 – Multimeter Auto Ranging.

DECIBELIMETRO: Digital INSTRUTHERM – Modelo – THDL 400.

TEMPERATURA: (CALOR) : Conjunto de termômetro.

INSTRUTHERM – Heat Stress Monitor – Modelo TGD 100, com termômetros de Globo, Úmido e Seco.

AGENTE QUÍMICO: BOMBA DE AMONSTRAGEM GRAVIMÉTRICA – Marca GILIAN – Modelo BDX II, que pode fazer medições de: Agente Químico em Geral, como hidrocarbonetos, gazes, fumos metálicos e poeiras total, respirável e sílica.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA AS MEDIÇÕES FORAM CALIBRADOS ANTES DAS REFERIDAS MEDIÇÕS.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026993/RJ

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.

RISCOS FISÍCOS

RUÍDO:

O RUÍDO PODE SER DEFINIDO COMO QUALQUER SENSAÇÃO SONORA DESAGRADÁVEL.

A frequência é o que caracteriza o número de vibrações por unidade de tempo.
O ruído é um tipo de som que provoca efeitos nocivos ao ser humano, e em excesso, pode lesar consideravelmente uma extensão das vias auditivas, desde a membrana timpânica até a região do sistema nervoso central. Para o autor, a natureza do ruído refere-se à distribuição da energia sonora durante o tempo, podendo ser contínua, flutuante e intermitente. Ruídos de impacto, como na explosão, são particularmente prejudiciais.

Segundo as características do ruído são: intensidade, frequência, tempo de exposição e natureza do ruído. A intensidade a partir de 84/90 dBA de ruído causa lesão coclear irreversível e a lesão será mais importante quanto maior for o ruído, o que tem sido razoavelmente comum em alguns ambientes industriais. Na frequência qualquer área do espectro sonoro é capaz de desencadear problemas cocleares, tendo como traumatizantes os ruídos compostos pelas frequências altas. Em relação ao tempo de exposição, a lesão é diretamente proporcional ao tempo que o indivíduo fica exposto ao ruído; com 100 horas de exposição já se pode encontrar patologia coclear irreversível, por este motivo intervalos para descanso acústico em ambientes adequados são fundamentais na tentativa de recuperação enzimática das células sensoriais.

As leituras são realizados juntos a zonas auditiva do trabalhador.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026593/RJ

OS LIMITES DE TOLERÂNCIA CONFORME NR 15 – ANEXO 1.

ANEXO N.º 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

SUPERIOR A 115 DB (A), SEM PROTEÇÃO, OFERECERÃORISCO GRAVE E IMINENTE.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026593/RJ

VIBRAÇÕES

Na indústria é comum o uso de máquinas e equipamentos que produzem vibrações, as quais podem ser nocivas ao trabalhador.

As vibrações podem ser:

Localizadas - (em certas partes do corpo). São provocadas por ferramentas manuais, elétricas e pneumáticas.

Consequências: alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).

Generalizadas - (ou do corpo inteiro). As lesões ocorrem com os operadores de grandes máquinas, como os motoristas de caminhões, ônibus e tratores. Consequências: Lesões na coluna vertebral; dores lombares.

Para evitar ou diminuir as consequências das vibrações é recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição).

TEMPERATURAS EXTREMAS
CALOR QUENTE

Altas temperaturas podem provocar:

- **desidratação;**
- **erupção da pele;**
- **câimbras;**
- **fadiga física;**
- **distúrbios psiconeuróticos;**
- **problemas cardiocirculatórios;**

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026993/RJ

- insolação.

CALOR FRIO

Baixas temperaturas podem provocar:

- feridas;

- rachaduras e necrose na pele;

- enregelamento: ficar congelado;

- agravamento de doenças reumáticas;

- predisposição para acidentes;

- predisposição para doenças das vias respiratórias.

Controle das ações nocivas das temperaturas extremas ao trabalhador é necessário que se tome medidas:

Proteção coletiva: ventilação local exaustor com a função de retirar o calor e gases dos ambientes, isolamento das fontes de calor/frio.

Proteção individual: fornecimento de EPI (ex: avental,bota, capuz, luvas especiais para trabalhar no frio).

UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcadas, com umidades excessivas, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, são situações insalubres e devem ter a atenção dos prevencionistas por meio de verificações realizadas nesses locais para estudar a implantação de medida de controle.

A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

Para o controle da exposição do trabalhador à umidade podem ser tomadas medidas de proteção coletiva (como o estudo de modificações no processo do trabalho, colocação de estrados de madeira, ralos para escoamento) e medidas de proteção

individual (como o fornecimento do EPI - luvas de borracha, botas, avental para trabalhadores em galvanoplastia, cozinha, limpeza etc).

P.P.R.A- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

TEMPERATURA (CALOR)

A Quantidade de calor produzida internamente pelo organismo humano, varia muito com o tipo de atividade exercida pelo trabalhador e, é denominada de calor Metabólico, e pode ser classificado como: Atividade Leve, Moderada ou pesada.

Em diversas situações no campo de atividade humano o trabalhador pode ficar exposto a condições extremas de temperatura, isto é, ao calor ou frio.

Desde que adequadamente protegido, o homem pode tolerar temperatura de: MENOS DE 50°C, até 100°C, positivo.

Para se medir temperatura nos ambientes de trabalho, é necessário que se faça uma avaliação através de um conjunto de termômetro de globo, Úmido e Seco. Conforme indicado no Anexo 3 da NR 15 portaria 3214/78.

RISCO QUÍMICO

Risco Químico:

É o perigo a que determinado indivíduo está exposto ao manipular produtos químicos que podem causar-lhe danos físicos ou prejudicar-lhe a saúde. Os danos físicos relacionados à exposição química incluem, desde irritação na pele e olhos, passando por queimaduras leves, indo até aqueles de maior severidade, causado por incêndio ou explosão. Os danos à saúde podem advir de exposição de curta e/ou longa duração, relacionadas ao contato de produtos químicos tóxicos com a pele e olhos, bem como a inalação de seus vapores, resultando em doenças respiratórias crônicas, doenças do sistema nervoso, doenças nos rins e fígado, e até mesmo alguns tipos de câncer.

Agentes de Risco Químico

Consideram-se agentes de risco químico as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo do trabalhador pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos gases, neblinas, nevoas ou vapores, ou que seja, pela natureza da atividade, de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Barreira de contenção para agentes químicos

São dispositivos ou sistemas que protegem o operador do contato com substâncias químicas irritantes, nocivas, tóxicas, corrosivas, líquidos inflamáveis, substâncias produtoras de fogo, agentes oxidantes e substâncias explosivas.

TABELA DE RISCO QUÍMICO

Quais são os riscos associados aos RSS?

Risco químico



Exposição dos profissionais a **agentes químicos**, como poeiras, névoas, vapores, gases, mercúrio, produtos químicos em geral e outros. Os principais causadores desse risco são: **quimioterápicos** (citostáticos, antineoplásicos, etc.), **desinfetantes químicos** (álcool, glutaraldeído, hipoclorito de sódio, ácido peracético, clorexidina, etc.) e **os gases medicinais** (óxido nitroso e outros)

A exposição aos **resíduos químicos perigosos mal acondicionados ou submetidos a tratamento em instalações inadequadas** também é danosa à saúde do trabalhador e da população do entorno da área de tratamento

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 2006

SETOR: CANTEIRO DE OBRAS.

RECOMENDAÇÕES: Recomendamos para as funções que utilizam substâncias químicas contendo hidrocarbonetos, QUE USEM NAS MÃOS, ANTES DE INICIAR O SEU EXPEDIENTE, o creme Maxi 3, Luvex 3 ou BluecaeShield 3 , que são cremes para as mãos, classificados como E.P.I. Esses produtos foram testados e aprovados, como barreira contra a ação nociva de óleos, tintas, argamassas, graxas, colos gasolina, querosene, solventes, vernizes, thinners, etc.

CONCLUSÃO FINAL:

DE ACORDO COM A PORTARIA 3214/78 – NR – 15 – ANEXO 11 E 13, O USO DO MATERIAL COMO: SIKA TOP 108, ARGAMASSA INDUSTRIAL QUARTZOLIT, COMPONENTE SIKADUR 32 GEL OU 31, CIMENTO, AREIA, GROUT 250 TICKS, OU GRAUT 622.

RISCO BIOLÓGICO

São considerados riscos biológicos: vírus, bactérias, parasitas, protozoários, fungos e bacilos.

Os riscos biológicos ocorrem por meio de micro-organismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais riscos. É o caso das indústrias de alimentação, hospitais, limpeza pública (coleta de lixo), laboratórios, etc.

Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por micro-organismos incluem-se: tuberculose, brucelose, malária, febre amarela.

CONCLUSÃO FINAL: COMO NOSSA ATIVIDADE NÃO SE RELACIONA COMO HOSPITAL NEM LABORATÓRIO PATOLÓGICO, OS ÚNICOS, QUE SE EXISTIREM PODERÃO ESTA ALOJADOS NOS BANHEIROS, COZINHAS, E PELOS PEQUENOS DETRITOS ATIRADOS NAS PEQUENAS LIXEIRAS LOCALOZADAS NOS BANHEIROS E CORREDORES.



RISCO ERGONOMICO

A ergonomia ou engenharia humana é uma ciência relativamente recente que estuda as relações entre o homem e seu ambiente de trabalho e definida pela Organização Internacional do Trabalho - OIT como "A aplicação das ciências biológicas humanas em conjunto com os recursos e técnicas da engenharia para alcançar o ajustamento mútuo, ideal entre o homem e o seu trabalho, e cujos resultados se medem em termos de eficiência humana e bem-estar no trabalho".

OS Riscos ergonômicos são os fatores que podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença.

São considerados riscos ergonômicos: esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.

Os riscos ergonômicos podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e provocar sérios danos à saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança, tais como: LER/DORT, cansaço físico, dores musculares, hipertensão arterial, alteração do sono, diabetes, doenças nervosas, taquicardia, doenças do aparelho digestivo (gastrite e úlcera), tensão, ansiedade, problemas de coluna, etc.

Para evitar que estes riscos comprometam as atividades e a saúde do trabalhador, é necessário um ajuste entre as condições de trabalho e o homem sob os aspectos depraticidade, conforto físico e psíquico por meio de: melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas, postura adequada, etc.

RISCOS ERGONÔMICOS	CONSEQÜÊNCIAS
▪ Esforço físico ▪ Levantamento e transporte manual de pesos ▪ Exigências de posturas	Cansaço, dores musculares, fraquezas, hipertensão arterial, diabetes, úlcera, doenças nervosas, acidentes e problemas da coluna vertebral.
▪ Ritmos excessivos ▪ Trabalho de turno e noturno ▪ Monotonia e repetitividade ▪ Jornada prolongada ▪ Controle rígido da produtividade ▪ Outras situações (conflitos, ansiedade, responsabilidade)	Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA DE RISCO A SAÚDE DO TRABALHADOR.

AGENTE FÍSICO: RUÍDO

Canteiro de obra:ATIVO:Máquinas nos canteiros de obra.

NÍVEL AVALIADO MÁXIMO EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
CANTEIRO DE OBRAS: **TERREO_____85 Dba_____8 horas**

CONSIDERAÇÕES: Estudo técnica adotado atualmente por entidade brasileira ligadaa prevenção de acidente, bem como o próprio INSS, consideração que o uso do equipamento de proteção individual – E.P.I.- adequado ao nível de exposição para este agente, não descaracteriza o enquadramento da atividade onde o mesmo se apresenta, como sendo prejudicial a saúde.Constar informações de que o uso de E.P.I. ou coletivo, elimina ou neutraliza a presença do agente nocivo, NÃO CABERÁ ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE COMO ESPECIAL.

TEMPERATURA: CALOR

Canteiro de obra: provocado por raios solares.

SETOR	IBUTG	ATIVIDADE
SEDE SALA ADMINISTRAÇÃO	23,3	LEVE
CANTEIRO DE OBRAS	25,2	MODERADO

RECOMENDAÇÕES: PODEMOS SUGERIR A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA COMPOSTO DE VENTILAÇÃO E EXAUSTORES, INSTALADO DE FORMA INVERSA, POIS ASSIM PERMITIRÁ QUE O AR INSUFLADO, SEJA RETIRADO DO AMBIENTE, TRAZENDO POR CONSEQÜÊNCIA A DIMINUIÇÃO DO ACUMULO E CONCENTRAÇÃO DE CALOR, GASES, VAPORES E POEIRAS RESPIRÁVEIS.

AGENTE BIOLÓGICO: ATIVO: Canteiro de obra como: umidade e local molhado.

AGENTE QUÍMICO: ATIVO: CANTEIRO DE OBRAS: Quando do uso de galão e baldes de tintas, no emprego de pintura.

AGENTE ERGONOMICO: ATIVO:Postura inadequada.

PRODUTOS QUÍMICOS.

	RISCO **LÍQUIDO INFLAMÁVEL. RISCO DE INCÊNDIO SE FICAR EXPOSTO A FONTES DE CALOR.** **QUANDO INFLAMADO LIBERA VAPORES TÓXICOS, COM POSSIBILIDADE DE EXPLOSÃO DE EMBALAGEM.** **SAÚDE:** **SE INALADO PODERÁ CAUSAR TONTURA, DOR DE CABEÇA E/OU ALERGIA RESPIRATÓRIA E ATÉ DEPRESSÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.** **SE INGERIDO PODERÁ CAUSA IRRITAÇÃO DP APARELHO DIGESTIVO E INOTOXICAÇÃO.** **EM CONTATO COM OS OLHOS PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÃO LOCAL E CONJUTIVITE DE ORDEM QUÍMICA.** **MEIO AMBIENTE:** **PODE CAUSAR SÉRIOS DANOS AO SOLO, ÁGUA E É TÓXICA A FLORA E FAUNA.**

FICHA DE EMERGÊNCIA

NÚMERO DE RISCO 30 **NÚMERO DA 0NU: 1.263** **CLASSE OU SUBCLASSE DE RISCO: 3** **DESCRIÇÃO DE RISCO: LÍQUIDO INFLAMÁVEL.**	**TINTAS** **VERNIZES** **DILUENTES** **REMOVEDORES**
ASPECTO: LÍQUIDO/ VISCOSO ATÉ PASTOSO (TINTAS) DE COLORAÇÃO VARIÁVEL. LÍQUIDO INCOLOR (DILUENTE/ REDUTOR/ REMOVEDOR) COM ODOR CARACTERÍSTICO.	
RISCO **VAZAMENTO: SINALIZAR E ISOLAR O LOCAL. AVISAR BOMBEIROS, DEFESA CIVIL E ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL.** **NÃO FUMAR: AFASTAR QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO.** **EVITAR CONTATO COM O PRODUTO. UTILIZAR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.** **INTERROMPER: SE POSSÍVEL, O VAZAMENTO.** **CONTER O PRODUTO VAZADO COM AREIA, RECOLHENDO PARA RECIPIENTES COM TAMPA.** **FOGO:** **PROTEGER OS RECIPIENTES NÃO AVARIADOS COM JATOS DE ÁQUAS EM FORMA DE NEBLINA. AGIR SEMPRE A FAVOR DO VENTO. APAGAR O FOGO COM EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO OU GÁS CARBÔNICO PODENDO TAMBÉM UTILIZAR AREIA OU ÁGUA .** **POLUIÇÃO:** **OCORRENDO CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS, NOTIFICAR AS OUTORIDADE COMPETENTES. RECOLHER O PRODUTO EO MATERIAL POR ELE CONTAMINADO EM RECIPIENTES IMPERMEÁVEIS E INDENTIFICAR-OS PARA CORRETA DESTINAÇÃO FINAL.** **ENVOLVIMENTO DE PESSOAS:** **REMOVER O ACIDENTADO PARA LOCAL AREJADO.** **LAVAR OS OLHOS, SE ATINGIDOS, COM MUITA ÁGUA POR 20 MINUTOS.** **RETIRAR A ROUPA CONTAMINADA E LAVAR A PELE COM MUITA ÁGUA E SABÃO.** **REMOVER O PRODUTO DA PELE IMEDIATAMENTE.** **COM INGESTÃO, NÃO INDUZIR O VÔMITO.** **INFORMAÇÃO MÉDICA:** **PRODUTOS CONTENDOM SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICO QUE PODEM CAUSAR DEPRESSÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. CASO NECESSÁRIO, APLICAR OXIGENOTERAPIA E/OU LAVAGEM GÁSTRICA. OBSERVAÇÕES HEPÁTICAS E RENAIS.**	
NOME DO FRABICANTE OU IMPORTADOR: **QUÍMICA INDUSTRIAL UNIÃO LTDA.**	

IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES OU FUNÇÕES.

NÚMEROS DE TRABALHADORES.

ENCARREGADO DE OBRA	01
TÉCNICO DE SEGURANÇA	01
TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	01
PEDREIRO	04
AJUDANTE	02
PINTOR	04

TIPOS DE MAQUINÁRIOS

LIXADEIRA 5KG	8.500 RPM
MAKITA 4KG	8.500 RPM
MARTELETE 5KG	1.350 RPMCOM IMPACTO DE 3,7 J
FURADEIRA 3KG	6.500 RPM
ESMERILHADEIRA 5KG	7.200 RPM
MAQUÍNA DE SOLDA BAMBOZZI	RECOMENTAVEL APARTI DE 150 AMPERES

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026993/RJ

P.P.R.A- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

TIPOS DE EQUIPAMENTOS RECOMENDADO PARA ESSE TIPO DE ATIVIDADE.

(X) Óculos de Segurança Incolor.
(X) Óculos de segurança lente escura.
(X) Protetor Auricular Plug.
(X) Protetor Auricular Concha.
(X) Capacete.
(X) Capacete com jugular - trabalho altura .
(X) Respirador para poeiras, névoas e fumos.
(X) Cinto tipo Paraquedista .
(X) Talabarte Y ou 2 talabartes.
(X) Sapatos/ Biqueira.
(X) Luva Látex.
(X) Luva PVC.
(X) Luva Malha .
(X) Luva Vaqueta.
(X) Luva Raspa.
(X) Avental de PVC .
(X) Avental de raspa.
(X) Cones Sinalização.
(X) Fitas Sinalização.
(X) Escoramento.
(X) Tapumes.
(X) Outros.
(X) Guarda Corpo.
(X) Linha de Vida Móvel.
(X) Placas Sinalização.
(X) Isolamento de Área.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026593/RJ

CRONOGRAMA ANUAL

VERIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO DENTRO DA EMPRESA.

Fazer sempre uma verificação em todas as nossas dependências, para se constatar quais são as lâmpadas que estão queimadas, ou que estejam apresentando curtos, para uma possível troca. Determinação da portaria 3214/78 – NR- 17.

PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO.

Exercício de alerta para o significado do sinal de alarme.

Treinamento de evacuação do local com calma para evitar o pânico.

Aulas práticas sobre o uso dos extintores de incêndio.

DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 3214/78 – NR 7 e 5 – CIPA – PRAZO 180 dias;

PALESTRA SOBRE DROGAS, ALCOOLISMO E TABAGISMO.

Determinação prevista na portaria 3214/78 – NR – CIPA – PRAZO 180 dias.

PALESTRA SOBRE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMOSSÍVEIS.

Podemos ser uma especialmente sobre a AIDS. Determinação prevista na portaria 3214/78 e Ministério da saúde – CIPA – PRAZO 180 dias.

PALESTRA SOBRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO.

PRODUTO QUÍMICO. NR 6.5 Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.*(alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)*

6.5.1 Nas empresas desobrigadas a constituir SESMT, cabe ao empregador selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado, ouvida a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários. *(alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)*

6.6 Responsabilidades do empregador. *(alterado pela Portaria SIT/DSST 194/2010)*

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026593/RJ

ANEXO

NR -9- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS – DEMONSTRATIVO AMBIENTAIS-P.P.R.A – D.A.

LOCAL: AV VICE PRESIDENTE JOSE DE ALENCAR 1515 - RESERVA DO PARQUE.
PERÍODO DE VALIDADE DO PROGRAMA: 01/12/2021 Á 01/12/2022

LOCAL DE TRABALHO: CANTEIRO DE OBRA – FACHADA DA PICÍNA
FUNCIONÁRIOS NO LOCAL: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE EDIFÍCAÇÕES, ENCARREGADO DE OBRA, PEDREIRO, CARPINTEIRO, ARMADOR, PINTOR E AJUDANTE.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Se organizam em equipe tendo supervisão permanente. O ambiente de trabalho é fechado e diuno. Os Treinamentos dos funcionários são através de palestra e aula prática. Com base nas NR 5, 6, 7, 9, 18 e 35.

GRAU DE RISCO 3.

IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS AMBIENTAIS:
Risco Físico: Existente
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

FONTES GERADORAS:
Risco Físico: RUÍDO, CALOR, POEIRAS E OUTROS: ELEVADO.
Risco Químico: SIKA TOP 108, GRAUT TICKS 250 E CIMENTO: MODERADO.
Risco Biológico: FUNGO E BACTÉRIAS: MODERADO.
Risco ergonômico: POSTURA INADEQUADA: MODERADA

ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA:
Risco Físico: RUÍDO: Decibelimetro: 85 Dba
Risco Físico: CALOR: 31,3 IBUTG – EXISTENTE.
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

MEDIDA DE CONTROLE / E.P.I.: Para todos os riscos: Físico, Químico.
Risco Físico: Protetor auricular tipo concha, óculo de proteção, luva de látex, luva pigmentada, Mascara, capacete, avental de couro, protetor facial ecinto de segurança.
Risco Químico: luva, roupa especial e não entra em contato com os produtos químicos.
Risco Biológico: Existente: Procurar ajuda médica.
Risco ergonômico: Existente: Palestra sobre postura.

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE:
RUÍDO: Distúrbios do aparelho auditivo, sistema nervoso central, labirintite, fadiga, stress, etc.
CALOR: Exaustão ou prostração térmica, irritação, desidratação, perturbações das funções digestivas, cãibras do calor e choque térmico.
FRIO: Problemas respiratórios, de circulação.
BIOLÓGICO: Tuberculoses, intoxicação alimentares e brucelose.
QUÍMICO: Cefaleias, náuseas, intoxicação,ação depressiva sobre o sistema nervoso, alergias, aspereza na pele, dermatose, diminuição de plaquetas e câncer.

NR -9- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS – DEMONSTRATIVO AMBIENTAIS-P.P.R.A – D.A.

LOCAL: AV VICE PRESIDENTE JOSE DE ALENCAR 1515 - RESERVA DO PARQUE.
PERÍODO DE VALIDADE DO PROGRAMA: 01/12/2021 Á 01/12/2022

LOCAL DE TRABALHO: CANTEIRO DE OBRA – FACHADA DA PRAIA. TODOSOS ANDARES.
FUNCIONÁRIOS NO LOCAL: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE EDIFÍCAÇÕES, ENCARREGADO DE OBRA, PEDREIRO, CARPINTEIRO, ARMADOR, PINTOR E AJUDANTE.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Se organizam em equipe tendo supervisão permanente. O ambiente de trabalho é fechado e diurno. Os Treinamentos dos funcionários são através de palestra e aula prática. Com base nas NR 5, 6, 7, 9, 18 e 35.

GRAU DE RISCO 3.

IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS AMBIENTAIS:
Risco Físico: Existente
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

FONTES GERADORAS:
Risco Físico: RUÍDO, CALOR, POEIRAS E OUTROS: ELEVADO.
Risco Químico: SIKA TOP 108, GRAUT TICKS 250 E CIMENTO: MODERADO.
Risco Biológico: FUNGO E BACTÉRIAS: MODERADO.
Risco ergonômico: POSTURA INADEQUADA: MODERADA

ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA:
Risco Físico: RUÍDO: Decibelimetro: 85 Dba
Risco Físico: CALOR: 31,3 IBUTG – EXISTENTE.
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

MEDIDA DE CONTROLE / E.P.I.: Para todos os riscos: Físico, Químico.
Risco Físico: Protetor auricular tipo concha, óculo de proteção, luva de látex, luva pigmentada, Mascara, capacete, avental de couro, protetor facial e cinto de segurança.
Risco Químico: luva, roupa especial e não entra em contato com os produtos químicos.
Risco Biológico: Existente: Procurar ajuda médica.
Risco ergonômico: Existente: Palestra sobre postura.

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE:
RUÍDO: Distúrbios do aparelho auditivo, sistema nervoso central, labirintite, fadiga, stress, etc.
CALOR: Exaustão ou prostração térmica, irritação, desidratação, perturbações das funções digestivas, cãibras do calor e choque térmico.
FRIO: Problemas respiratórios, de circulação.
BIOLÓGICO: Tuberculoses, intoxicação alimentares e brucelose.
QUÍMICO: Cefaleias, náuseas, intoxicação, ação depressiva sobre o sistema nervoso, alergias, aspereza na pele, dermatose, diminuição de plaquetas e câncer.

NR -9- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS – DEMONSTRATIVO AMBIENTAIS-P.P.R.A – D.A.

LOCAL: AV VICE PRESIDENTE JOSE DE ALENCAR 1515 - RESERVA DO PARQUE.
PERÍODO DE VALIDADE DO PROGRAMA: 01/12/2021 Á 01/12/2022

LOCAL DE TRABALHO: CANTEIRO DE OBRA – FACHADA LANAIS.
FUNCIONÁRIOS NO LOCAL: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE EDIFÍCAÇÕES, ENCARREGADO DE OBRA, PEDREIRO, CARPINTEIRO, ARMADOR, PINTOR E AJUDANTE.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Se organizam em equipe tendo supervisão permanente. O ambiente de trabalho é fechado e diurno. Os Treinamentos dos funcionários são através de palestra e aula prática. Com base nas NR 5, 6, 7, 9, 18 e 35.
GRAU DE RISCO 3.

IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS AMBIENTAIS:
Risco Físico: Existente
Risco Químico: Existente
Risco Biológico:Existente
Risco ergonômico: Existente

FONTES GERADORAS:
Risco Físico: RUÍDO, CALOR, POEIRAS E OUTROS: ELEVADO.
Risco Químico: SIKA TOP 108, GRAUT TICKS 250 E CIMENTO: MODERADO.
Risco Biológico: FUNGO E BACTÉRIAS: MODERADO.
Risco ergonômico: POSTURA INADEQUADA: MODERADA

ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA:
Risco Físico: RUÍDO: Decibelimetro: 85 Dba
Risco Físico: CALOR: 31,3 IBUTG – EXISTENTE.
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

MEDIDA DE CONTROLE / E.P.I.: Para todos os riscos: Físico, Químico.
Risco Físico: Protetor auricular tipo concha, óculo de proteção, luva de látex, luva pigmentada, Mascara, capacete, avental de couro, protetor facial e cinto de segurança.
Risco Químico: luva, roupa especial e não entra em contato com os produtos químicos.
Risco Biológico: Existente: Procurar ajuda médica.
Risco ergonômico: Existente: Palestra sobre postura.

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE:
RUÍDO: Distúrbios do aparelho auditivo, sistema nervoso central, labirintite, fadiga, stress, etc.
CALOR: Exaustão ou prostração térmica, irritação, desidratação, perturbações das funções digestivas, cãibras do calor e choque térmico.
FRIO: Problemas respiratórios, de circulação.
BIOLÓGICO: Tuberculoses, intoxicação alimentares e brucelose.
QUÍMICO: Cefaleias, náuseas, intoxicação, ação depressiva sobre o sistema nervoso, alergias, aspereza na pele, dermatose, diminuição de plaquetas e câncer.

NR -9- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS – DEMONSTRATIVO AMBIENTAIS-P.P.R.A – D.A.

LOCAL: AV VICE PRESIDENTE JOSE DE ALENCAR 1515 - RESERVA DO PARQUE.
PERÍODO DE VALIDADE DO PROGRAMA: 01/12/2021 Á 01/12/2022

LOCAL DE TRABALHO: CANTEIRO DE OBRA – FACHADA PRINCIPAL. TODOSOS ANDARES.
FUNCIONÁRIOS NO LOCAL: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE EDIFÍCAÇÕES, ENCARREGADO DE OBRA, PEDREIRO, CARPINTEIRO, ARMADOR, PINTOR EAJUDANTE.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Se organizam em equipe tendo supervisão permanente. O ambiente de trabalho é fechado e diurno. Os Treinamentos dos funcionários são através de palestra e aula prática. Com base nas NR 5, 6, 7, 9, 18 e 35.

GRAU DE RISCO 3.

IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS AMBIENTAIS:
Risco Físico: Existente
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

FONTES GERADORAS:
Risco Físico: RUÍDO, CALOR, POEIRAS E OUTROS: ELEVADO.
Risco Químico: SIKA TOP 108, GRAUT TICKS 250 E CIMENTO: MODERADO.
Risco Biológico: FUNGO E BACTÉRIAS: MODERADO.
Risco ergonômico: POSTURA INADEQUADA: MODERADA

ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA:
Risco Físico: RUÍDO: Decibelimetro: 85 Dba
Risco Físico: CALOR: 31,3 IBUTG – EXISTENTE.
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

MEDIDA DE CONTROLE / E.P.I.: Para todos os riscos: Físico, Químico.
Risco Físico: Protetor auricular tipo concha, óculo de proteção, luva de látex, luva pigmentada, Mascara, capacete e cinto de segurança.
Risco Químico: luva, roupa especial e não entra em contato com os produtos químicos.
Risco Biológico: Existente: Procurar ajuda médica.
Risco ergonômico: Existente: Palestra sobre postura.

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE:
RUÍDO: Distúrbios do aparelho auditivo, sistema nervoso central, labirintite, fadiga, stress, etc.
CALOR: Exaustão ou prostração térmica, irritação, desidratação, perturbações das funções digestivas, cãibras do calor e choque térmico.
FRIO: Problemas respiratórios, de circulação.
BIOLÓGICO: Tuberculoses, intoxicação alimentares e brucelose.
QUÍMICO: Cefaleias, náuseas, intoxicação, ação depressiva sobre o sistema nervoso, alergias, aspereza na pele, dermatose, diminuição de plaquetas e câncer.

NR -9- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS – DEMONSTRATIVO AMBIENTAIS-P.P.R.A – D.A.

LOCAL: AV VICE PRESIDENTE JOSE DE ALENCAR 1515 - RESERVA DO PARQUE.
PERÍODO DE VALIDADE DO PROGRAMA: 01/12/2021 Á 01/12/2022

LOCAL DE TRABALHO: CANTEIRO DE OBRA – FACHADA NIEMEYER. TODOSOS ANDARES.
FUNCIONÁRIOS NO LOCAL: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE EDIFÍCAÇÕES, ENCARREGADO DE OBRA, PEDREIRO, CARPINTEIRO, ARMADOR, PINTOR EAJUDANTE.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Se organizam em equipe tendo supervisão permanente. O ambiente de trabalho é fechado e diurno. Os Treinamentos dos funcionários são através de palestra e aula prática. Com base nas NR 5, 6, 7, 9, 18 e 35.
GRAU DE RISCO 3.

IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS AMBIENTAIS:
Risco Físico: Existente
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

FONTES GERADORAS:
Risco Físico: RUÍDO, CALOR, POEIRAS E OUTROS: ELEVADO.
Risco Químico: SIKA TOP 108, GRAUT TICKS 250 E CIMENTO: MODERADO.
Risco Biológico: FUNGO E BACTÉRIAS: MODERADO.
Risco ergonômico: POSTURA INADEQUADA: MODERADA

ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA:
Risco Físico: RUÍDO: Decibelimetro: 85 Dba
Risco Físico: CALOR: 31,3 IBUTG – EXISTENTE.
Risco Químico: Existente
Risco Biológico: Existente
Risco ergonômico: Existente

MEDIDA DE CONTROLE / E.P.I.: Para todos os riscos: Físico, Químico.
Risco Físico: Protetor auricular tipo concha, óculo de proteção, luva de látex, luva pigmentada, Mascara, capacete e cinto de segurança.
Risco Químico: luva, roupa especial e não entra em contato com os produtos químicos.
Risco Biológico: Existente: Procurar ajuda médica.
Risco ergonômico: Existente: Palestra sobre postura.

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE:
RUÍDO: Distúrbios do aparelho auditivo, sistema nervoso central, labirintite, fadiga, stress, etc.
CALOR: Exaustão ou prostração térmica, irritação, desidratação, perturbações das funções digestivas, cãibras do calor e choque térmico.
FRIO: Problemas respiratórios, de circulação.
BIOLÓGICO: Tuberculoses, intoxicação alimentares e brucelose.
QUÍMICO: Cefaleias, náuseas, intoxicação, ação depressiva sobre o sistema nervoso, alergias, aspereza na pele, dermatose, diminuição de plaquetas e câncer.

C O N S I D E R A Ç Õ E S F I N A I S

O PRESENTE TRABALHO FOI ELABORADO NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2014 SENDO QUE QUALQUER MODIFICAÇÃO DE FUNÇÕES, ATIVIDADE ECONÔMICA, "LAYOUT", LOCALIZAÇÃO, MODELO E TIPO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE INFORMADA AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PRESENTE PROGRAMA.

AS FASES ABRANGIDAS NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA – SERÃO AS DESCRITAS NO ITEM 9.3.1, ALÍNEAS "A", "B" E "C" DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 9 (NR-09), OU SEJA:

A) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS;
B) ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE;
C) AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES.

SENDO, PORTANTO, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATANTE AS FASES "D", "E" E "F", OU SEJA:

D) IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA;
E) MONITORAMENTO DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS;
F) REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.

AS FASES ABRANGIDAS NESTE TRABALHO TERÃO FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO POSTERIORMENTE DESCRITA, EMBORA A IMPLANTAÇÃO FIQUE A CARGO DA EMPRESA.

SEMPRE LEMBRANDO QUE DE ACORDO COM A NR-01–DISPOSIÇÕES GERAIS, QUE ESTABELECE AS OBRIGAÇÕES ERESPONSABILIDADES DOS EMPREGADOS E EMPREGADOR, CONFORME VEREMOS A SEGUIR:

CABE À EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

I - CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO;
II - INSTRUIR OS EMPREGADOS, ATRAVÉS DE ORDENS DE SERVIÇO, QUANTO ÀS PRECAUÇÕES A TOMAR NO SENTIDO DE EVITAR ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS OCUPACIONAIS;
III - ADOTAR AS MEDIDAS QUE LHES SEJAM DETERMINADAS PELO ÓRGÃO REGIONAL COMPETENTE.

Marcelo S. Rodrigues
Téc. Segurança do Trabalho
MTE 0026993/RJ

CABE AOS EMPREGADOS:

I - OBSERVAR AS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO;
II - COLABORAR COM A EMPRESA NA APLICAÇÃO DAS LEIS DE SEGURANÇA.

SENDO, POIS, TAREFA DAS DUAS PARTES, ZELAR PELA SEGURANÇA.

COMO VEMOS, O INTERESSE POR CONDIÇÕES DE TRABALHO SAUDÁVEIS E SEGURAS VAI DIA-A-DIA SE TORNANDO UMA CONSTANTE NA IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE UMA CORRETA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E É O REFLEXO DO DESEJO DE ATINGIR COM SABEDORIA CADA VEZ MAIS A HUMANIZAÇÃO DO TRABALHO, REQUISITO FUNDAMENTAL DE VALORIZAÇÃO DO HOMEM. DAÍ PORQUE TODA A EMPRESA CUJA CULTURA JÁ EVOLUIU AO PONTO DE SE PREOCUPAR COM OS MÉTODOS QUE LEVAM A UMA CRESCENTE PRODUTIVIDADE, DESEJARÁ TER SEMPRE EMPREGADOS SADIOS, OU SEJA, UM MÍNIMO DE EMPREGADOS DOENTES, ACIDENTADOS, AUSENTES E FALTOSOS.



MARCELO SANCHES RODRIGUES

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO